



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
Conselho de *Campus*

Resolução nº 03 de 08 de maio de 2026

O **Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão***, no uso de suas atribuições e, de acordo com o item XIV do Artigo nº 54 do Regimento Geral do IFRS, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar, após Reunião Ordinária do Conselho de *Campus*, a solicitação de redução de carga horária de 40% para qualificação do servidor **Vinícius Dias Aresi**, conforme processo apresentado.

Sertão, 08 de maio de 2026.

Cleber Variani
Diretor-Geral do *Campus Sertão*
Port. nº 144/2024